Instrumentos operacionais para a reinstalação

euaa
EUROPEAN UNION
AGENCY FOR ASYLUM

Nota informativa sobre alojamento

2022

A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), ou qualquer outra pessoa agindo em seu nome, não pode ser responsabilizada pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022

PDF ISBN 978-92-9465-990-3 doi:10.2847/483410 BZ-09-22-091-PT-N

© Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), 2022

Ilustração da capa: Irina_Strelnikova, © iStock, 2021

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. A autorização de utilização ou reprodução de fotografias ou de outro material não protegido por direitos de autor da EUAA deve ser obtida diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.

Introdução à presente ferramenta

As informações apresentadas na presente ferramenta não são, de modo algum, exaustivas, representando antes uma compilação de orientações e dicas práticas sobre as formas de organizar e prestar informações sobre alojamento ([1]). O objetivo é apoiar os Estados-Membros da União Europeia e os países associados (UE+) no seu trabalho operacional de reinstalação.

Qual é a finalidade da presente ferramenta?

Depois de o país de reinstalação ter identificado o local onde os refugiados selecionados serão acolhidos à chegada, pode transmitir informações específicas sobre o alojamento dos refugiados reinstalados. A finalidade do presente documento é descrever claramente informações importantes relativas ao alojamento que podem ser partilhadas com os refugiados antes da sua chegada.

Porque foi elaborada a presente ferramenta?

O presente documento foi elaborado para ajudar os funcionários dos países de reinstalação a sensibilizar e a gerir as expectativas relacionadas com o alojamento e os serviços prestados pelo país de reinstalação. Contribui também para evitar mal-entendidos entre os refugiados e os profissionais que trabalham no sistema nacional de acolhimento, esclarecendo antecipadamente as características do alojamento e dos serviços que serão prestados à chegada.

O que consta da presente ferramenta?

O presente documento contém uma lista de verificação dos elementos de informação relativos aos alojamentos e serviços que serão prestados a um refugiado (e à sua família, se for caso disso) após a sua chegada ao país de reinstalação. O conteúdo da presente ferramenta pode ser adaptado de acordo com as necessidades e limitações específicas de cada país de reinstalação, o que significa que, se existirem secções que contenham informações não aplicáveis ou que não estejam disponíveis, as caixas correspondentes podem simplesmente ser apagadas. As caixas para «comentários/ /observações adicionais» devem ser utilizadas para esclarecer aspetos que possam exigir informações complementares, a fim de evitar mal-entendidos por parte do refugiado.

A ferramenta deve ser traduzida para a língua falada pelo refugiado, o que lhe permitirá consultá-la facilmente, compreender o seu conteúdo e evitar mal-entendidos. Ao assinar a lista de verificação, os refugiados confirmam que compreenderam plenamente as condições oferecidas pelo país de reinstalação. Assegurar a prestação de informações adaptadas sobre o alojamento dos refugiados com necessidades especiais.

([1]) A presente ferramenta foi inicialmente desenvolvida no quadro do projeto *Facilitar a reinstalação e a admissão de refugiados através de novos conhecimentos* (UE-FRANK). O projeto foi financiado pelo Fundo Europeu para o Asilo, a Migração e a Integração, dirigido pela Agência sueca para as Migrações. No âmbito do processo de transferência do UE-FRANK, a Agência da União Europeia para o Asilo realizou um exercício de garantia da qualidade das ferramentas operacionais de reinstalação desenvolvidas neste projeto.

Tenha em conta a importância de considerar a integridade pessoal, incluindo a regulamentação em matéria de dados pessoais, ao aditar e partilhar qualquer informação deste tipo.

Quem deve utilizar a presente ferramenta?

A ferramenta pode ser utilizada por qualquer profissional do país de reinstalação responsável pela prestação de informações aos refugiados antes da sua partida. Os países de reinstalação podem decidir se irão eles próprios proceder à distribuição (antes ou depois da chegada dos reinstalados) ou se contarão com a cooperação dos seus parceiros no terreno nos primeiros países de asilo. O conteúdo pode, por exemplo, ser utilizado e explicado durante as sessões de orientação cultural por formadores nacionais ou formadores de outros parceiros operacionais. Idealmente, os cursos de orientação cultural antes da partida incluirão uma sessão especial na qual os refugiados poderão ser devidamente informados sobre as condições de acolhimento e poderão fazer perguntas aos formadores. No caso de um sistema de alojamento em duas fases (ou seja, uma primeira instalação coletiva de acolhimento ou um alojamento temporário, seguido da transferência para um apartamento privado), a necessidade de tais informações poderá surgir novamente numa fase posterior.

Recomenda-se que os profissionais responsáveis pelo acolhimento e alojamento dos refugiados reinstalados participem na prestação do contributo necessário para preencher o presente documento ou que o preencham eles próprios. As organizações parceiras, como o ACNUR, a OIM ou outros prestadores de serviços externos, podem também utilizar as informações prestadas pela autoridade competente do país durante as sessões de aconselhamento.

Informações sobre o alojamento e os serviços prestados no país de reinstalação([2])

Nome e apelido do Requerente Principal (RP)	
Dimensão do processo	
Número de identificação ([3])	

Alojamento **[assinalar todas as opções relevantes para a organização do alojamento à chegada do(s) refugiado(s)]** **Local**	
Autoridade Federal/Local Competente	
Cidade onde se situa o alojamento: ☐ situado numa instalação numa área urbana ☐ não situado numa área urbana	
Número de habitantes	
Endereço ([4])	

Tipo de alojamento		
☐	Habitação privada	
☐	Apartamento partilhado	
	Indicar o número total de arrendatários	
☐	Habitação coletiva	
	Indicar o número total de arrendatários	
	Horário de trabalho do pessoal de apoio	
	Horas de visita para não residentes das/às	
☐	Contrato direto com o senhorio ou o município	

([2]) Ao tratar dados pessoais, preste sempre atenção às normas e regulamentos em matéria de proteção de dados (por exemplo, o Regulamento Geral da União Europeia sobre Proteção de Dados, RGPD).
([3]) Preencher com o código do FRR do ACNUR e/ou com o número do processo nacional.
([4]) Em circunstâncias excecionais e no caso de necessidades logísticas comprovadas, o endereço poderá ser alterado.

Informações gerais	
Duração do alojamento	Número de semanas/meses: .....
Como contactar os assistentes sociais (*) (*) Serão prestadas informações sobre a hora e as modalidades aquando da sua chegada aos centros de acolhimento	☐ visitando o escritório por telefone

Descrição do alojamento	
Número do piso ([5])..... ☐ Equipado ☐ Elevador ☐ Aquecimento	
No caso de unidades familiares, número de quartos	Número: .....
No caso de alojamentos individuais	☐ quarto individual ☐ quarto duplo ☐ quarto triplo ☐ quarto quádruplo

Número e tipos de casas de banho	
Número de casas de banho No caso de apartamento partilhado ou habitação coletiva, indicar o número de casas de banho disponibilizadas para a unidade familiar	Número:.....
☐ Privadas	
☐ Partilhadas e separadas homens/mulheres	

([5]) Queira considerar diferenças culturais na contagem dos pisos do edifício e aditar eventuais especificações que possam ser úteis para evitar mal-entendidos.

Aspetos financeiros **Despesas suportadas pela autoridade de acolhimento**		
☐	Renda	☐ Suportada pela autoridade de acolhimento ☐ A pagar pelo beneficiário através de prestações sociais Outro: .....
☐	Eletricidade	
☐	Gás	
☐	Água	
☐	Subsídio concedido por adulto: € ..... por criança: € ..... por unidade familiar: €	☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Outro: .....
☐	Mesada concedida por adulto: € ..... por criança: € ..... por unidade familiar: €	☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Outro: .....
☐	Ajuda financeiro para mobiliário (especificar o montante):	
☐	Outro (especificar):	
Necessidades especiais		
☐	Localização do alojamento utilizado por casos associados já reinstalados	
☐	Medicação:	
☐	Equipamento ou medidas especiais para pessoas com deficiências físicas	☐ Acesso a cadeiras de rodas ☐ Cadeira de rodas ☐ Casa de banho equipada ☐ Cuidador acompanhante ☐ Outro (especificar): .....

Fornecimento de alimentos		
☐	Alimentação fornecida	
☐	Cantina	
☐	Cozinha privada	☐ Distribuição de alimentos ☐ Dinheiro..... €/ ☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Vales alimentares..... €/ ☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Outro (especificar): .....
☐	Cozinha partilhada	☐ Distribuição de alimentos ☐ Dinheiro..... €/ ☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Vales alimentares..... €/ ☐ por dia ☐ por semana ☐ por mês ☐ Outro (especificar): .....

Kit inicial fornecido	
☐ SIM ☐ NÃO	
☐	*Kit* de boas-vindas (mapa da cidade, calendário escolar, etc.)
☐	Produtos de higiene
☐	Produtos alimentares
☐	Produtos de limpeza doméstica
☐	Vestuário
☐	Medicação básica

Para crianças	
☐	Cama para crianças
☐	Carrinho de bebé
☐	Porta-bebés e outros suportes
☐	Cadeirinha alta para bebé
☐	Fraldas
☐	Outro (especificar):
Dispositivos elétricos fornecidos	
☐	Televisão
☐	Frigorífico
☐	Máquina de lavar roupa
☐	Máquina de secar roupa
☐	Máquina de lavar loiça
☐	Outro (especificar):
Benefícios adicionais	
☐	Cartões telefónicos pré-pagos
☐	Cartões SIM
☐	Ligação de TV
☐	Ligação à Internet ou ponto de acesso Wi-Fi no apartamento
☐ ☐	Bilhetes de transporte públicos, ou Passe mensal (bilhete sazonal)

Caso não seja facultado transporte público, especificar alternativas disponíveis	☐ Bicicletas ☐ Serviço de recolha ☐ Assistentes sociais acompanhantes a pedido
Distância, em metros, entre a instalação de acolhimento e a paragem de transportes públicos mais próxima (autocarro/comboio/estação de metro)	.....

Serviços disponibilizados	
☐	Assistência para tratar de questões relacionadas com a reinstalação e administrativas (matrícula escolar, autorização de residência, etc.)
☐	Assistência psicológica, social e médica
☐	Sessões de orientação após a chegada
☐	Aulas de línguas
☐	Mediação cultural e linguística
☐	Orientação jurídica
☐	Outras atividades/lazer (desporto, atividades culturais, etc.)
☐	Formação profissional
☐	Orientação laboral
☐	Orientação sobre habitação
☐	Apoio a categorias vulneráveis (mulheres grávidas, vítimas de violência/tortura, etc.)

No município ou nas proximidades (queira indicar a distância em quilómetros e o nome do serviço)			
☐	Escola(s) primária(s)		
☐	Liceu(s)		
☐	Universidade		
☐	Hospital		
☐	Consultório médico/Clínico geral		
☐	Lojas alimentares		
☐	Mercados		
☐	Locais de culto	☐ Igreja	
		☐ Sinagoga	
		☐ Mesquita	
		☐ Templo	
		☐ Comunidades religiosas/culturais	
		☐ Outro (especificar):	
Estação de autocarros/comboios/metro mais próxima (nome e distância a pé):			

Informação adicional e observações

Mapas e fotografias da cidade e do alojamento, quando estiverem disponíveis
Assinatura de reconhecimento do RP ([6]): .....

([6]) Garantir modalidades de reconhecimento adaptadas aos refugiados com necessidades especiais, como os analfabetos.

Serviço das Publicações
da União Europeia

euaa
EUROPEAN UNION
AGENCY FOR ASYLUM